

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, solteiro, nascido em 31/01/1979, farmacêutico, portador do CPF nº 852.411.483-53 e RG nº 000047285095-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 82 – Bananal, Governador Edison Lobão – Maranhão, CEP 65.928-000, titular da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a NIRE nº 21600071828 em sessão de 28/02/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.663.605/0001-65, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data fica criada uma filial que funcionará na Av. Goiás, nº 985 – Centro, Augustinópolis – Tocantins, CEP nº 77.960-000, e exercerá atividade de:

8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráfico e por imagem);

8640202 Laboratórios clínicos;

8640201 Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

8640204 Serviços de tomografia;

8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640206 Serviços de ressonância magnética;

8640207 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7729203 Aluguel de material médico;

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar e laboratórios).

8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - A Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem sede localizada na Rua Benedito Leite, nº 812 - Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.903-290 e possui uma filial localizada na Av. Goiás, nº 985 – Centro, Augustinópolis – Tocantins, CEP nº 77.960-000.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa tem por objeto social:

8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (apoio a gestão de laboratórios clínicos, de diagnóstico por métodos ópticos, registro gráfico e por imagem);

8640202 Laboratórios clínicos;

8640201 Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

8640204 Serviços de tomografia;

8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640206 Serviços de ressonância magnética;

8640207 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

7729203 Aluguel de material médico;

7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico, hospitalar e laboratórios).

8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa é exercida por seu titular **MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Imperatriz-MA, 31 de agosto de 2020.

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

Titular Administrado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85241148353	



008237



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária

CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 102/22-GU

RAZÃO SOCIAL : CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

CNPJ: 17.663.605/0001-65

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE, 812 - CENTRO

ATIVIDADE : LABORATÓRIOS CLINICOS

NOME DE FANTASIA : CEBRAC

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL MARNE IBIAPINO
GARRETO

CRF/MA 2373

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Marcia Marly S. de Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY S. DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária

Matrícula: 41678-9

Alcemir da Conceição Costa
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

MAT. 84.8635

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2022.

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/10/2022

CNES: 7405928 Nome Fantasia: CEBRAC CNPJ: 17.663.605/0001-65
Nome Empresarial: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: R BENEDITO LEITE Número: 812 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65903-290 Telefone: (99) 3525-9458 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
Cadastrado em: 22/01/2014 Atualização na base local: 15/07/2022 Última atualização Nacional: 19/10/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 852.411.483-53 e RG 47285095-4 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 2373, tendo efetuado sua inscrição em 09/03/2008.**

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 27 de Maio de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço

crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2602-2CDE-6000-A72E

- Análises Clínicas
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicologia
- Citopatologia
- Teste de Paternidade
- Teste do Pezinho

**RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS TECNICOS
VINCULADOS AO LABORATORIO CEBRAC**

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

CPF: 852.411.483-53

CARGO: RESPONSÁVEL TECNICO

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO **CRF/MA:** 2373

JEFERSON NOSLEN CASARIN

CPF: 045.394.879-06

CARGO: BIOMEDICO

FUNÇÃO: BIOMÉDICO **CRBM/MA:** 6906

JOSÉ GENISVALDO SILVA DAMACENO

CPF: 318.536.842-87

CARGO: BIOQUIMICO

FUNÇÃO: BIOQUIMICO **CRF/MA:** 2715

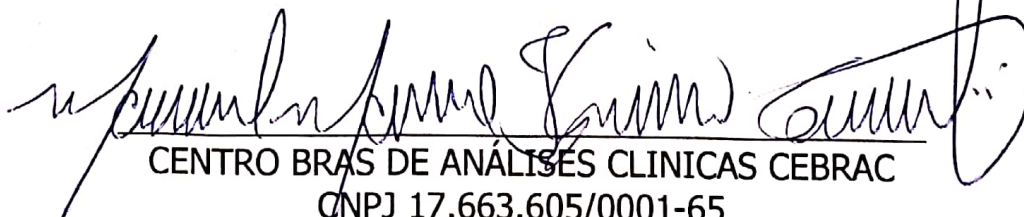
JEAN SOUZA VASCONCELOS

CPF: 608.444.083-52

CARGO: BIOMEDICO

FUNÇÃO: BIOMÉDICO **CRBM/MA:** 9967

Imperatriz/MA, 24 de outubro de 2022.



CENTRO BRAS DE ANÁLISES CLINICAS CEBRAC

CNPJ 17.663.605/0001-65

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

SOCIO/PROPRIETÁRIO

RG: 472850954

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

CCIDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000472850954 SESP MA

CPF
852.411.483-53

DATA NASCIMENTO
31/01/1979

FILIAÇÃO
MANOEL DE ARAUJO
GARRETO
MARIA IBIAPINO GARRETO

TENSIÃO
ACC
DAT. MAR
AB

Nº REGISTRO
02355504983

VALIDADE
25/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
31/05/2002

2198968916

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLANTIFICAR

2198968916

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

54928065059
MAD44933002

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES


3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabelliã Interina: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

ATENÇÃO: O ORIGINAL DA COPIA E A REPRODUÇÃO
SOMENTE DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA, EM TESTE
DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 30/05/2022.

ELABORADA POR
FELICIA CONCEIÇÃO DOS S. ROLLA - ESCRITENTE AUTORIZADA
Nº de Ins. 14 FIC: 0,15 FIC: 0,20 FIC: 0,25 FIC: 0,20 Total: 0,80 - DP: 0,15

Selo: AUTENTICADOR Nº 4123456789101112 - Consulte em selo.tjma.jus.br



Fone: (55) 3072-5220 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA

Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17663605000165

Data da consulta: 24/10/2022 12:25:37**Data da última atualização:** 22/10/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17663605000165

Data da consulta: 24/10/2022 12:21:22

Data da última atualização: 22/10/2022 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2022 às 13:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.663.605/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6356.B934.9AA1.C892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



008237



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária

CNPJ: 00.839.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 102/22-GU

RAZÃO SOCIAL : CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI
CNPJ: 17.663.605/0001-65

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE, 812 - CENTRO

ATIVIDADE : LABORATÓRIOS CLÍNICOS

NOME DE FANTASIA : CEBRAC

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANOEL MARNE IBIAPINO
GARRETO

CRF/MA 2373

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Marcia Marly S. de Figueredo

Diretor de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY S. DE FIGUEREDO

Diretora de Vigilância Sanitária

Matricula: 41678-9

Alcemir da Conceição Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

MAT. 04.8635

OBS.:

VALIDADE ATÉ 31.12. 2022.

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.



ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, Com sede na Av. Tocantins, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **Centro Brasileiro de Análises Clínicas – CEBRAC**, CNPJ Nº 17.663.605/0001-65, com sede a Rua Benedito Leite, nº 812, Centro - Imperatriz/MA, neste ato representada por seu proprietário administrador, o Sr. Manoel Marne Ibiapino Garreto, portador da Cédula de Identidade nº RG Nº 472850954, inscrito no CPF nº 852.411.483-53, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, II, nº 2125, Apt., 101, Bloco 101, Lado A, Bacuri, Imperatriz – MA mantém contrato com a SEMUS, com a prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2021.

Atestamos ainda que a empresa vem cumprindo com os compromissos assumidos executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, não contando em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta moral da empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

CARRASCO BONITO – TO, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Inácio Alves da Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Cred. nº 003/2021
Prof. MA CB/TO

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabella Interina: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA, EM TESTE DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 17/05/2022.

ELIANE GONCALVES DOS S. ROCHA-REGERENTE AUTORIZADA
Emp: 15.14 FERC: 0.15 FEMP: 0.20 FADFP: 0.20 Total: 5.69 OF: 101
Idolo: AUTENT03042927FDE83GRDEN175-Consulte em seio.fjma.jus.br

Fone: (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-b, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz-MA
Liane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		<u>620.206,04</u>
<u>DISPONIVEL</u>		<u>74.562,19</u>
Caixa/bancos	74.562,19	
<u>CLIENTES</u>		<u>545.643,85</u>
Contas a Receber	545.643,85	
<u>PERMANENTE</u>		<u>550.486,25</u>
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>562.090,74</u>
Móveis e Utensílios	115.963,47	
Instalações	300.644,59	
Máquinas e Equipamentos	145.482,68	
(-) Depreciação Acumulada		<u>-11.604,49</u>
Total do Ativo		1.170.692,29

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		<u>54.639,83</u>
<u>OBRIGAÇÕES A PAGAR</u>		<u>54.639,83</u>
Fornecedores	15.804,96	
Obrigações Sociais	25.262,54	
Obrigações Fiscais	13.572,33	
<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>140.536,82</u>
<u>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>		<u>140.536,82</u>
Empréstimos de Terceiros	140.536,82	
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		<u>975.515,64</u>
<u>CAPITAL NACIONAL</u>		<u>975.515,64</u>
Capital Soc. Realizado	400.000,00	
Reserva de Lucros	206.206,33	
Lucros Acumulados	312.375,51	
Resultado do Exercício	56.933,80	

Total do Passivo 1.170.692,29

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>2.148.716,24</u>
RECEITA FATURADA		<u>2.148.716,24</u>
Serviços Prestados	2.148.716,24	
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA		<u>267.990,63</u>
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		<u>267.990,63</u>
Impostos a Recolher	267.990,63	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.880.725,61</u>
(-) CUSTO DA RECEITA		<u>1.128.100,23</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS		<u>1.128.100,23</u>
Serviços	1.128.100,23	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>752.625,38</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>695.691,58</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	688.065,35	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.012,31	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.613,92	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>56.933,80</u>

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo:

LIQUIDEZ GERAL.....	R\$ 620.206,04	3,18
	R\$ 195.176,65	

SOLVENCIA GERAL.....	R\$ 1.170.692,29	6,00
	R\$ 195.176,65	

ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	R\$ 195.176,65	0,17
	R\$ 1.170.692,29	

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46699066315	JOSE CARLOS SANTOS ADRIAO
85241148353	MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 08:35 SOB Nº 20220368287.
PROTOCOLO: 220368287 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203829430. CNPJ DA SEDE: 17663605000165.
NIRE: 21600071828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-control e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:
Educação Continuada Básica
Urinálise Virtual

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA - ME (CEBRAC)

situado na
RUA BENEDITO LEITE, n.º 812 - EM FRENTE AO SOCORRÃO - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65903-290 -
BRASIL

está inscrito sob o nº 07873 no
PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade
tendo obtido no ano de
2021
a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-control e do ensaio de proficiência
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2021


Dr. Francisco Edison Páffici Guimarães

Superintendente



Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-controlé e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.



Especialidades Avaliadas:

Bioquímica Básica
Hemabiologia Básica
Imunologia Básica - ASO
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - HIV
Imunologia Básica - Sífilis (Não Treponêmico)
Microbiologia II Bacteriologia - Gram - VIRTUAL
Parasitologia
Reticulócitos Virtual
Urinálise

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA - ME (CEBRAC)

situado na
RUA BENEDITO LEITE, n.º 812 - EM FRENTE AO SOCORRÃO - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65903-290 -
BRASIL

está inscrito sob o nº 07873 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo obtido no ano de

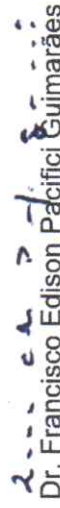
2021

a classificação

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlé do ensaio de proficiência
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2021


Dr. Francisco Edison Páffici Guimarães

Superintendente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDI Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 554EEBA469
CERTJUDONE-SJDI - 192022

Número da guia: 22053601001221602.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.663.605/0001-65, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Parnarama/MA;

Fórum Ministro "Henrique de La Roque"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2000





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Imperatriz, 28 de abril de 2022.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 28/04/2022 09:33 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 192022 / Código: 554EEBA469
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/07/2021

CNES: 7405928 Nome Fantasia: CEBRAC CNPJ: 17.663.605/0001-65
Nome Empresarial: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: R BENEDITO LEITE Número: 812 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65903-290 Telefone: (99) 3525-9458 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
Cadastrado em: 22/01/2014 Atualização na base local: 27/02/2020 Última atualização Nacional: 04/07/2021
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.663.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEBRAC	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 812	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEBRACITZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-9458
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2022 às 11:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.663.605/0001-65

Certidão nº: 17862926/2022

Expedição: 04/06/2022, às 09:20:47

Validade: 01/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.663.605/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.663.605/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEBRAC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE	NÚMERO 812	COMPLEMENTO *****
CEP 65.903-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CEBRACITZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-9458
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **15:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-10
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022**

953/2022

Insc. Municipal
923532

CNPJ
17.663.605/0001-65

Data da Constituição
27/02/2013

Nome/Razão Social
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

Denominação Comercial
CEBRAC

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO*
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640201 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
8640202 - LABORATORIOS CLINICOS

Data de Início
27/02/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BENEDITO LEITE

Número
812

Complemento
Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro **Validade** **Código de Autenticação**
28/02/2023 JQC7-ATEN

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 23/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

23/02/2022 13:23:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI
CNPJ: 17.663.605/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:40 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **F97D.70D8.AD2B.27E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150467/22

Data da Certidão: 12/08/2022 22:54:23

CPF/CNPJ 17663605000165 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2022 17:16:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057159/22

Data da Certidão: 12/08/2022 22:55:22

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17663605000165

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2022 10:48:42



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



10/24/2022 12:36:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19868/2022
AUTENTICAÇÃO:HBBP-BUFD

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **17.663.605/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.663.605/0001-65

Razão Social: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 812 CENTRO

Inscrição: 923532-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 27/02/2013

Atividade Principal: 8299799-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: CEBRAC

A Referida Certidão terá validade até **02/12/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 24/10/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.663.605/0001-65
Razão Social: CENTRO BRA DE ANAL CLIN CEBRAC LTDA ME
Endereço: R BENEDITO LEITE 812 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102502063498196671

Informação obtida em 08/11/2022 10:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.663.605/0001-65

Certidão nº: 38836580/2022

Expedição: 08/11/2022, às 10:52:20

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.663.605/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDI - 12612022
Código de validação: 5405343E68

Número da guia: 22053601001377732.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.663.605/0001-65, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do



CERTJUDONE-SJDI - 12612022 / Código: 5405343E68
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/11/2022 10:11 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 12612022 / Código: 5405343E68
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Imperatriz - MA, 15 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 049/2022 - SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2259/2021 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - CPL

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços Laboratoriais clínicos, com equipamentos em comodato, para a realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.663.605/0001-65 , estabelecida na rua benedito leite, nº 812, centro, imperatriz/MA, CEP 65.903-290, mantém contrato com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para prestação de serviços laboratoriais clínicos, com equipamentos em comodato, para a realização de exames de análises clínicas dos pacientes internados no hospital municipal de imperatriz- HMI, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz no período de 11/09/2018 até a presente data de hoje, dentro das conformidades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Vitor Pachelle Lima Abreu
Diretor Geral do HMI
Mat. 84.539-6
Vitor Pachelle Lima Abreu
Hospital Municipal de Imperatriz
Direção Geral HMI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Hospital Macrorregional Dr. Ruth Noletto.

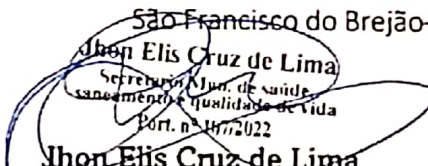
A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Centro Brasileiro de Análises Clínicas Cebrac Eireli, estabelecida na Rua Benedito Leite, nº 812, Bairro Centro, Imperatriz-MA, CNPJ: 17.663.605/0001-65, é nossa fornecedora de serviços em exames laboratoriais conforme tabela abaixo. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

CATEGORIA	EXAME	Quant. Total Solicitada	30% da Quant. Total Solicitada
BIOQUÍMICA	Dosagem de creatinina	12.000	3.600
	Dosagem de ureia	12.000	3.600
	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (TGO)	9.000	2.700
	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (TGP)	9.000	2.700
	Dosagem de glicose	10.000	3.000
HEMATOLOGIA	Hemograma completo	20.000	6.000
	Determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP Ativada)	8.000	2.400
SOROLOGIA /IMUNOLOGIA	Dosagem de proteína c reativa	10.000	3.000
	Dosagem de troponina	2.500	750
UROANÁLISE	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina.	4.000	1.200

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Francisco do Brejão-MA, 27 de maio de 2022.


Jhon Elis Cruz de Lima
Secretário Municipal de Saúde,
Saneamento e Qualidade de Vida
Portaria N. 107/2022



Imperatriz - MA, 15 de agosto de 2022

CONTRATO Nº 049/2022 - SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2259/2021 - SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - CPL

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços Laboratoriais clínicos, com equipamentos em comodato, para a realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.663.605/0001-65 , estabelecida na rua benedito leite, nº 812, centro, imperatriz/MA, CEP 65.903-290, mantém contrato com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para prestação de serviços laboratoriais clínicos, com equipamentos em comodato, para a realização de exames de análises clínicas dos pacientes internados no hospital municipal de imperatriz- HMI, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz no período de 11/09/2018 até a presente data de hoje, dentro das conformidades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Vitor Pachelle Lima Abreu
Diretor Geral HMI
Mat. 84.539-6
Vitor Pachelle Lima Abreu
Hospital Municipal de Imperatriz
Direção Geral HMI



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-737022-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICA CEBRAC LTDA - ME

Cpf / Cnpj:

17.663.605/0001-65

Nome fantasia / Ocupante:

CEBRAC

Ramo de Atividade:

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS

ATC(m²):

Nº Pav:

95,39

1

Endereço:

R BENEDITO LEITE

Bairro:

CENTRO

Número:

812

Cidade:

IMPERATRIZ

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 18/10/2022

Analista: ISRAEL AGUIAR CHAVES

ISRAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-737022-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 18/10/2022 11:54:59

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		<u>620.206,04</u>
<u>DISPONIVEL</u>		<u>74.562,19</u>
Caixa/bancos	74.562,19	
<u>CLIENTES</u>		<u>545.643,85</u>
Contas a Receber	545.643,85	
<u>PERMANENTE</u>		<u>550.486,25</u>
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>562.090,74</u>
Móveis e Utensílios	115.963,47	
Instalações	300.644,59	
Máquinas e Equipamentos	145.482,68	
(-) Depreciação Acumulada		<u>-11.604,49</u>
Total do Ativo		1.170.692,29

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		<u>54.639,83</u>
<u>OBRIGAÇÕES A PAGAR</u>		<u>54.639,83</u>
Fornecedores	15.804,96	
Obrigações Sociais	25.262,54	
Obrigações Fiscais	13.572,33	
<u>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>140.536,82</u>
<u>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>		<u>140.536,82</u>
Empréstimos de Terceiros	140.536,82	
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		<u>975.515,64</u>
<u>CAPITAL NACIONAL</u>		<u>975.515,64</u>
Capital Soc. Realizado	400.000,00	
Reserva de Lucros	206.206,33	
Lucros Acumulados	312.375,51	
Resultado do Exercício	56.933,80	

Total do Passivo 1.170.692,29

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<u>2.148.716,24</u>
RECEITA FATURADA		<u>2.148.716,24</u>
Serviços Prestados	2.148.716,24	
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA		<u>267.990,63</u>
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		<u>267.990,63</u>
Impostos a Recolher	267.990,63	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.880.725,61</u>
(-) CUSTO DA RECEITA		<u>1.128.100,23</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS		<u>1.128.100,23</u>
Serviços	1.128.100,23	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		<u>752.625,38</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>695.691,58</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	688.065,35	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.012,31	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.613,92	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>56.933,80</u>

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF Nº 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF Nº 466.990.663-15
CRC/MA Nº 8573

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SOLVENCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo:

LIQUIDEZ GERAL.....	R\$ 620.206,04	3,18
	<u>R\$ 195.176,65</u>	

SOLVENCIA GERAL.....	R\$ 1.170.692,29	6,00
	<u>R\$ 195.176,65</u>	

ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	R\$ 195.176,65	0,17
	<u>R\$ 1.170.692,29</u>	

MANOEL MARNE IBIAPINO GARRETO
CPF N° 852.411.483-53
SOCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO
Bacharel Contabilidade
CPF N° 466.990.663-15
CRC/MA N° 8573



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46699066315	
85241148353	